



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 587 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007464/2024-48**

**Concórdia-SC, 05 de dezembro de 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº ==NUM\_PROTOCOLO\_PROCESSO==

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 190/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº==NUM\_PROTOCOLO\_PROCESSO==

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº XXXX, de XXXX, que XXXXX ao(a) servidor(a) XXX ocupante do Cargo de xxx, lotado(a) no Campus xxxx matrícula SIAPE Nº xxx, para o cargo xxx.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 09:50 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **587**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2024** e o código de verificação: **3b8bdb98a1**